




**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Ata N° 04-A/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes conselheiros: Randriane Gomes Brandão, representante Titular de usuários da APAE; Mariana Figueredo Alves, representante Titular da diretoria da APAE; Diuza Pereira da Silva Braga, representante Titular da diretoria da ASFAM; Virdelena Lúcia da Silva, representante Titular da Secretaria de Educação; Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Assistência Social. Realizou-se a leitura do Edital de Convocação n° 04-A, apresentando as seguintes pautas: PAUTA I - Escuta da fala dos gestores públicos sobre a situação da emenda de 200 mil, Emenda n°: 202139890009 - Processo SEI n°: 710000412692022127; PAUTA II - Relatório do Parecer do primeiro quadrimestre de 2023; PAUTA III - Relatório final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social; PAUTA IV - Certificados da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social; PAUTA V - Alteração do Regimento Interno sobre o horário das reuniões do CMAS e PAUTA VI - Análise das respostas dos Ofícios emitidos sobre a situação do 173 SMAS. Em seguida a Presidente Mariana realiza a leitura do Ofício N° 260/2023-SMAS, e explica que não teve acordo nenhum com a Assistência Social, que teve sim uma reunião, onde foram discutidas outras questões, sendo assim a Presidente irá oficializar a Assistência Social e solicitar a cópia deste documento, onde conste a assinatura da mesma. Logo após realizou-se a leitura do Ofício N° 0112/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida tratou-se sobre a Emenda Parlamentar 200.000,00 (duzentos mil reais) N° Emenda: 202139890009 - N° Processo SEI: 710000412692022127, a Presidente Mariana solicitou vistas à Ata n° 21/2021 e à Resolução n° 08/2021, e fez a leitura dos referidos documentos, constatando que estes documentos revelam detalhadamente que os recursos da Emenda em questão são da APAE. Estabeleceu-se que o Conselho irá oficializar a Assistência Social, para que prestem contas sobre o direcionamento dos recursos referentes à Emenda em questão. Sobre o Parecer: será apresentado na próxima reunião, devido a falta de algumas documentações para finalização do referido Parecer. Foi estabelecida a data de dois de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023), para a realização de uma reunião extraordinária para resolver as questões da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Alguns assuntos relacionados nas PAUTAS elencadas, não foram tratados, sendo assim a reunião finda-se às dezoito horas e quarenta minutos. Por ser verdade, assino, seguida dos demais presentes:

 Mariana Figueredo Alves

*Randriane Gomes Brandão,
Virdelena Lúcia da Silva,
Luzia Cândida da Silva,*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

*Raíza Cândida da Silva, Randriane Gomes
Brandão,*
